



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Indicação 11/2024

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que sejam realizados estudos para verificar a viabilidade de realizar pintura dos redutores de velocidade e da sinalização das vias no Bairro Marianga, nesta cidade.

Justificativa:

Considerando que as vias do bairro Marianga estão sem sinalização de pintura, tal medida é indispensável para a segurança dos pedestres e motoristas que transitam naquela localidade.

Por estes motivos mencionados solicito ao Senhor Prefeito Municipal que determine a execução do serviço para alívio e uma melhor qualidade de vida a todas as pessoas que utilizam daquela localidade.

Itabaiana/SE, 05 de fevereiro de 2024.

PEDRO
OLIVEIRA:49959891
534

Assinado de forma digital por
PEDRO OLIVEIRA:49959891534
Dados: 2024.02.05 09:52:44
-03'00'

Pedro Oliveira

Vereador